



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 813/2020

Institui Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.340/2020, da Divisão de Patrimônio

RESOLVE:

Art.1º. Instituir uma COMISSÃO ESPECIAL com objetivo de efetuar a Avaliação e Reavaliação dos bens móveis e imóveis, pertencentes a esta Entidade, conforme as normas estabelecidas na lei 3. 853/2020 de 05 de novembro de 2020, Seção I, Art.55.

Art. 2º. Da atualização de valores no Art. 55 que será composta pelos seguintes membros:

- Helder Felipe Klassen,	RG 9.415.072-8;
-Diogo Antônio Margreiter	RG 8 511 532-4;
-Suelen Angelica Battistuz	RG 9.371.371-0;
-Danieli Fontana Sutile Tardetti Machado	RG 7.013.398-9;
-Marcia Mitrut	RG 8.464.693-8;
-Clecia Steilmann Weber	RG 6.539.685-8;
-Antonio Carlos Lachovski	RG 5.838.006-7;
-Roseli Aparecida Scolari Lorenzi	RG 5.181.506-8;
-Ana Kelle Malaguti	RG 10.385.757-0;
-Christiano Dossa Silvestri	RG 6.723.560-6;
- Ana Flaiva Mafioletti Zuconelli	RG 9.995.569-4.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2239 de 18/11/2020
pág. 37.

Assinado por 2 pessoas: LUCIANI MONTEIRO CENCI e ROSANGELA CAVEJON SUFIATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 0FE5-6B52-F515-305E